



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.169/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

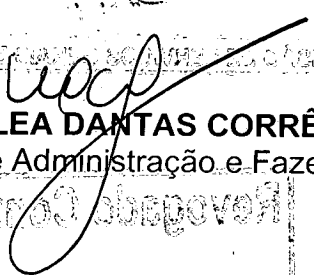
RESOLVE:

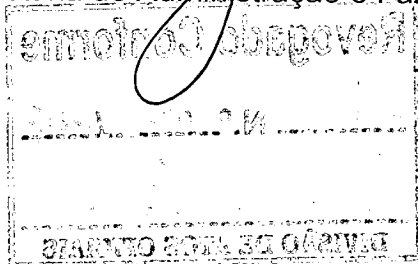
Art. 1º. Conceder ao servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, portador da Cédula de identidade RG nº 2.137.400-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2214/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 05 de janeiro de 2009 a 04 de abril de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Dezembro / 2008
DE N.º 84580
UMUARAMA, 11 / 12 / 2008
Og
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Potência N.º 135 12009
Marcelo Faciol
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS